

**PORTARIA N. 307/2024  
DE 05/12/2024**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VILAMIR BALBINOT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

IVAN JOSÉ BAGGIO, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal VILAMIR BALBINOT, sendo 30 dias de gozo, de 06 de dezembro de 2024 a 04 de janeiro de 2025, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 05 de dezembro de 2024.

Ivan José Baggio  
Prefeito Municipal em exercício.

Registrada e publicada na data supra e local de costume.